

Votos de Repúdio nº ____/2023.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos **VOTOS DE REPÚDIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do município de Santa Cruz do Capibaribe, Sr. Fábio Queiroz Aragão, por sua fala lamentável e equivocada ao classificar as oposições como “**covarde e canalha**” em evento oficial na comunidade das Terezinhas, distrito de Poço Fundo, nesta cidade realizado na última semana, demonstrando falta de respeito com esta Casa Legislativa, o que prejudica a harmonia entre os poderes legalmente constituídos pelo povo trabalhador de Santa Cruz do Capibaribe.

JUSTIFICATIVA:

É necessário que os poderes tenham harmonia e seriedade no trabalho, e que todos se entendam enquanto partes de um todo. Os poderes eleitos são votados para representarem um povo, uma parcela da população que escolhe os melhores nomes, na opinião de cada popular, para defender os seus direitos. Por isso, é necessário que todos se respeitem para demonstrar harmonia e seriedade, algo que não está demonstrado pela postura do senhor prefeito em relação a esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2023.

Nailson Ramos da Silva
- VEREADOR AUTOR -